



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

632

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
05/02/2014

Proposição
Medida Provisória nº 632/2013

Autor	Partido	UF	Nº do prontuário
Dep. Andreia Zito	PSDB	RJ	283

1. ☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Exclua-se o artigo 18 da Medida Provisória 632 de dezembro de 2013.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a supressão deste artigo na Medida Provisória em comento, por se entender que o objetivo ímpar dessa proposição é dispor sobre remuneração de algumas Carreiras e Planos Especiais de Cargos de Agências Reguladoras.

A Medida Provisória nº 632/2013 é específica para a proposição de alterações no Regime Jurídico Único de que trata a Lei nº 8.112, de 1990.

Subscrevi de Apoio as Comissões Mistas
Recebido em 6/2/2014, às 13:50
Tiago Brum - Mat. 256058

Substituírei esta cópia pela emenda original
devidamente assinada pelo Autor
até o dia 6/2/14
Matricula

PARLAMENTAR

Deputada Andreia Zito
PSDB / RJ

011/2014